



**PORTARIA Nº. 200/2021** – de 19 de Março de 2021

**“Atribui Função de Fiscal no Combate ao COVID-19”.**

**HELDER PAULO CARNEIRO**, Prefeito Municipal de Campina Verde, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** – Atribuir, a contar desta data e enquanto houver necessidade, a função de **Fiscal**, no combate ao COVID-19, os Senhores: **LUCAS SANTANA VIEIRA**, portador da Cédula de Identidade RG nº. MG-16.216.382 SSP/MG e do CPF nº. 085.599.386-30 e **ROBSON JOSÉ DE SOUZA**, portador da Cédula de Identidade RG nº. M-7.356.248 SSP/MG e do CPF nº. 815.072.916-04, atribuindo-lhes poder de Polícia Administrativa, podendo os mesmos abordar e autuar, quem quer que seja, que esteja descumprindo as normas estabelecidas, tanto nos Decretos Municipais ou Estaduais, no âmbito do Município de Campina Verde, incluindo a sede do Município, Distrito de Honorópolis e Zona Rural, em razão da declaração de situação de emergência e de estado de calamidade pública.

**Art. 2º.** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal de Campina Verde-MG, em 19 de Março de 2021.

AFIXADO NO MURAL DA SEDE DA  
PREFEITURA PUBLICADO EM:

19 / 03 / 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE - MG

*Maria B. Nunes Barcelos*

Ass. Administrativo - Matr. 8907

*Helder Paulo Carneiro*  
**Helder Paulo Carneiro**  
Prefeito Municipal